



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DA VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA

PARECER

Parecer acerca do Projeto de Lei 329/2025:

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTAS E
O RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS
POR ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I- Relatório

A Comissão de Políticas Públicas–CPP recebe para exame e emissão de parecer, o **Projeto de Lei 329/2025** de autoria do Vereador Chico do Sindicato, que DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTAS E O RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS POR ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A proposta visa proibir a permanência de animais domésticos soltos ou sem supervisão em vias públicas e demais espaços de uso comum, estabelecendo penalidades aos responsáveis, bem como regras de ressarcimento em caso de danos causados.

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II- Fundamentação

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Chico do Sindicato.

O presente projeto, já analisado quanto à sua legalidade e constitucionalidade pela Comissão de Constituição e Justiça, apresenta relevante mérito sob o ponto de vista social e de segurança pública, uma vez que busca coibir a presença de animais soltos em vias e espaços públicos, prevenindo acidentes, ataques e danos materiais ou morais à população.

A proposta também incentiva a responsabilidade dos tutores de animais, ao prever a aplicação de multas, o ressarcimento de prejuízos e a possibilidade de adoção responsável, caso o responsável não seja identificado. Além disso, a iniciativa contribui para a proteção da saúde coletiva e do bem-estar animal, ao prever a atuação de órgãos competentes, como a Vigilância Sanitária, o Centro de Zoonoses e a Guarda Civil Municipal.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, que promove a convivência segura entre humanos e animais, e reforça o papel educativo e fiscalizador do poder público municipal.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DA VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA

III- Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão de Políticas Públicas emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 329/2025, por reconhecer seu mérito social e sua contribuição à segurança, à saúde pública e à proteção animal no Município de João Pessoa.

PARECER FAVORÁVEL do Projeto de Lei 329/2025.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 11 de novembro de 2025

ELIZA VIRGÍNIA - PP



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DA VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA

PARECER

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei 329/2025**, em conformidade com o parecer do relator.

Salas das Comissões, 11 de novembro de 2025

Jailma Carvalho
Presidente

Ícaro Chaves
Vice-Presidente

Eliza Virgínia
Membro

Fábio Carneiro
Membro

Romulo Dantas
Membro

Guguinha Moov Jampa
Membro

Toinho Pé de Aço
Membro